PORTARIA Nº 976 DE 16 DE JUNHO DE 2014

O **Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23407.000282/2013-09,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 804 de 23 de maio de 2014, referente à revisão do período de afastamento para cursar Pós-Graduação *stricto sensu* de RODOLFO FIORUCCI.

IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor